



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 1/15
		Editado em: Jan/10

1. ÂMBITO

- 1.1. Serão regidos por este Regulamento Geral de Competições todos os Campeonatos previstos no Calendário Nacional 2010.

2. TIPOS DE COMPETIÇÃO

- 2.1. O Sistema Nacional de Competições de Badminton englobará os seguintes tipos de competição:

- 2.1.1. Campeonatos de Caráter Internacional:

- 2.1.1.1. Campeonatos Abertos do Circuito Mundial – Promovidos pela CBBd;
- 2.1.1.2. Campeonatos Panamericanos e Sul Americanos – Promovidos pela CBBd.

- 2.1.2. Campeonatos de Caráter Nacional:

- 2.1.2.1. Campeonato Nacionais Individuais – Promovidos pela CBBd;
- 2.1.2.2. Campeonatos Nacionais por Equipes – Promovidos pela CBBd;
- 2.1.2.3. Campeonatos Abertos do Circuito Nacional – Promovidos pelas entidades filiadas a CBBd;
- 2.1.2.4. Seletivas para Seleção Brasileira – Promovidas pela CBBd.

- 2.1.3. Campeonatos de Caráter Estadual:

- 2.1.3.1. Campeonatos Estaduais Individuais – Promovidos pelas Federações;
- 2.1.3.2. Campeonatos Estaduais por Equipes – Promovidos pelas Federações;
- 2.1.3.3. Campeonatos Classificatórios Estaduais – Promovidos pelas Federações;
- 2.1.3.4. Campeonatos Municipais Individuais – Promovidos pelas Federações.

3. CALENDÁRIO NACIONAL

- 3.1. A CBBd elaborará, em cada ano, o Calendário Nacional para o ano seguinte.
- 3.2. Desse calendário constarão os Campeonatos Nacionais e Internacionais nos quais poderá haver representação brasileira, com as respectivas categorias e modalidades que serão disputadas, os locais de disputa, as entidades organizadoras, as datas, assim como o nível da competição para efeito de pontuação no Ranking Nacional.

4. CIRCUITO NACIONAL

- 4.1. O Circuito Nacional é o conjunto de Campeonatos de nível Nacional que determinam os Rankings Nacionais.

5. MODALIDADES E CATEGORIAS

- 5.1. Modalidades:

- 5.1.1. Simples Masculina
- 5.1.2. Simples Feminina
- 5.1.3. Duplas Masculinas
- 5.1.4. Duplas Femininas
- 5.1.5. Duplas Mistas

- 5.2. Categorias:



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010

Edição nº 01

Folha nº 2/15

Editado em: Jan/10

- 5.2.1. Sub-11 (S11): ser menor de 11 anos, durante todo o ano;
- 5.2.2. Sub-13 (S13): ser menor de 13 anos, durante todo o ano;
- 5.2.3. Sub-15 (S15): ser menor de 15 anos, durante todo o ano;
- 5.2.4. Sub-17 (S17): ser menor de 17 anos, durante todo o ano;
- 5.2.5. Sub-19 (S19): ser menor de 19 anos, durante todo o ano;
- 5.2.6. Aberto: sem limite de idade;
- 5.2.7. Sênior: ser maior que 35 anos, em algum dia do ano;
- 5.2.8. Veterano I: ser maior que 45 anos, em algum dia do ano;
- 5.2.9. Veterano II: ser maior que 55 anos, em algum dia do ano

6. PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS NACIONAIS

- 6.1. Os Campeonatos Nacionais promovidos pela CBBd serão disputados nas categorias Aberta e Jovens.
- 6.2. Somente atletas filiados a CBBd poderão disputar campeonatos promovidos pela CBBd.
- 6.3. Qualquer atleta filiado a CBBd poderá disputar um campeonato na categoria Aberta.
- 6.4. Toda e qualquer inscrição para quaisquer das competições nacionais promovidas pela CBBd deverá ser feita através das Federações Estaduais filiadas a CBBd.
- 6.5. A participação em Campeonatos Nacionais é de responsabilidade do atleta em conjunto com a Federação Estadual que procedeu com a inscrição do mesmo, responsabilidade esta que inclui, mas não se limita a, custeio de suas próprias despesas para participação do campeonato. Em tempo, é de responsabilidade da Federação Estadual definir se esta arcará com alguma despesa de seus atletas. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas em Campeonatos Nacionais.

7. SISTEMA DE DISPUTA CAMPEONATO NACIONAL INDIVIDUAL

7.1. Categoria Aberta:

- 7.1.1. A Chave Principal de Simples terá um limite de 32 posições e quando disputada em 2 dias a divisão das partidas será desta forma: no primeiro dia serão jogadas as rodadas 1/16, 1/8 e 1/4, e no segundo dia as semifinais e finais.
- 7.1.2. A Chave Principal de Simples terá um limite de 32 posições e quando disputada em 3 dias a divisão das partidas será desta forma: no primeiro dia será jogada a rodada 1/16, no segundo dia as rodadas 1/8 e 1/4, e no terceiro dia as semi-finais e finais.
- 7.1.3. As inscrições que ultrapassarem os limites definidos anteriormente disputarão um Qualifying na seguinte configuração:
 - 7.1.3.1. A Chave Principal será composta pelos 28 jogadores melhor ranqueados (Ranking Nacional – RK52) e 4 jogadores vindos das 4 chaves classificatórias sendo alocados um em cada quarta parte da Chave Principal e sorteados junto com o sorteio da Chave Principal. Caso existam inscrições em número superior a 60 jogadores, os últimos colocados, seguindo-se o Ranking Nacional (RK52), serão colocados em uma lista de espera para entrar na Chave Classificatória, caso exista alguma desistência até a confecção das Chaves. Após a Chave ser divulgada somente haverá alteração se um jogador da Chave Principal informar sua



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 3/15
		Editado em: Jan/10

desistência e, neste caso, o primeiro cabeça-de-chave da Chave Classificatória será promovido para a Chave Principal e seu lugar ficará vago na Chave Classificatória, e assim sucessivamente caso existam mais desistências. Caso a partida da Chave Classificatória já esteja em andamento, ela é interrompida, e o cabeça-de-chave é promovido qualquer que seja o placar da partida interrompida. Caso o cabeça-de-chave tenha perdido sua partida, a vaga vai para o próximo cabeça-de-chave. Caso todos os cabeças-de-chave tenham perdido suas partidas, a vaga vai para o vencedor das chaves na ordem inicial.

7.1.3.2. Os jogos da Chave Classificatória serão realizados no dia anterior ao do início da Chave Principal e as 3 rodadas, caso houver, serão disputadas neste mesmo dia.

7.1.4. A Chave Principal de Duplas terá um limite de 16 posições e quando disputada em 2 dias a divisão das partidas será desta forma: no primeiro dia serão jogadas as rodadas 1/8 e 1/4, e no segundo dia as semifinais e finais.

7.1.5. A Chave Principal de Duplas terá um limite de 16 posições e quando disputada em 3 dias a divisão das partidas será desta forma: no primeiro dia será jogada a rodada 1/8, no segundo dia a rodada 1/4 e semi-finais, e no terceiro dia as finais.

7.1.6. As inscrições que ultrapassarem os limites definidos anteriormente disputarão um Qualifying na seguinte configuração:

7.1.6.1. A Chave Principal será composta pelas 14 duplas melhor ranqueadas (Ranking Nacional – RK52) e 2 duplas vindas das 2 chaves classificatórias sendo alocadas uma em cada metade da Chave Principal e sorteadas junto com o sorteio da Chave Principal. Caso existam inscrições em número superior a 30 duplas, os últimos colocados, seguindo-se o Ranking Nacional (RK52), serão colocados em uma lista de espera para entrar na Chave Classificatória, caso exista alguma desistência até a confecção das Chaves. Após a Chave ser divulgada somente haverá alteração se uma dupla da Chave Principal informar sua desistência e, neste caso, o primeiro cabeça-de-chave da Chave Classificatória será promovido para a Chave Principal e seu lugar ficará vago na Chave Classificatória, e assim sucessivamente caso existam mais desistências. Caso a partida da Chave Classificatória já esteja em andamento, ela é interrompida, e o cabeça-de-chave é promovido qualquer que seja o placar da partida interrompida. Caso o cabeça-de-chave tenha perdido sua partida, a vaga vai para o próximo cabeça-de-chave. Caso todos os cabeças-de-chave tenham perdido suas partidas, a vaga vai para o vencedor das chaves na ordem inicial.

7.1.6.2. Os jogos da Chave Classificatória serão realizados no dia anterior ao do início da Chave Principal e as 3 rodadas, caso houver, serão disputadas neste mesmo dia.

7.1.7. A montagem da Tabela de Jogos e ordenação dos jogadores/duplas seguirá o Ranking Nacional vigente na data do sorteio das Chaves. A CBBd tem liberdade de estipular um Ranking Nacional com outra data-base de validade para um determinado Campeonato, desde que devidamente informado na Carta-Convite do mesmo.

7.1.8. Cada jogador somente poderá se inscrever em 2 modalidades.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON

REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010

Edição nº 01

Folha nº 4/15

Editado em: Jan/10

7.2. Categorias Jovens

- 7.2.1. A Chave Principal de Simples das categorias de jovens será formada por 16 posições. Caso o número de inscrições ultrapasse o limite estabelecido, deverá ser instituída a disputa do Qualifying através de 2 Chaves Classificatórias composta por até 16 posições nos mesmos moldes da Chave Principal da categoria Aberta.
- 7.2.2. A Chave Principal de Duplas das categorias de jovens será formada por 8 posições. Caso o número de inscrições ultrapasse o limite estabelecido, deverá ser instituída a disputa do Qualifying através de 2 Chaves Classificatórias composta por até 8 posições nos mesmos moldes da Chave Principal da categoria Aberta.
- 7.2.3. A montagem da Tabela de Jogos e ordenação dos jogadores/duplas seguirá o Ranking Nacional vigente na data do sorteio das Chaves. A CBBd tem liberdade de estipular um Ranking Nacional com outra data-base de validade para um determinado Campeonato, desde que devidamente informado na Carta-Convite do mesmo.
- 7.2.4. Cada jogador somente poderá se inscrever em 2 modalidades.
- 7.2.5. Os atletas classificados nas categorias de jovens poderão participar de campeonatos em categoria superior a sua, inclusive na categoria Aberta, a não ser quando estipulado em contrário pela CBBd na Carta-Convite ou neste Regulamento.
- 7.2.6. Caso um atleta opte por jogar uma modalidade em categoria superior a sua em um determinado campeonato, este atleta não poderá disputar a mesma modalidade em nenhuma outra categoria neste determinado campeonato. Os pontos de Ranking conquistados por este atleta neste campeonato serão contabilizados no Ranking Nacional na categoria em que foram disputados.
- 7.2.7. Ao final do ano serão premiados os campeões de cada categoria.
- 7.2.8. A CBBd, a seu critério e dentro do possível, poderá levar atletas da categoria jovens, que estejam tecnicamente aptos, a participarem de Campeonatos Internacionais, levando-se em consideração os Critérios de Qualificação expostos neste Regulamento.

7.3. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:

- 7.3.1. 3 inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;
- 7.3.2. 2 inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;
- 7.3.3. 1 inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

7.4. Wild Card: por definição Wild Card é uma vaga na Chave Principal reservada para atletas/duplas convidados. A CBBd fará uso deste elemento sob as seguintes condições:

- 7.4.1. o número máximo de Wild Cards que poderão ser distribuídos por competição será de 3 para competições da categoria Aberto e 6 para competições da categoria Jovens. Estes números são fixos para a competição e não para a modalidade ou categoria. Por



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 5/15
		Editado em: Jan/10

exemplo: em uma competição da categoria Aberto pode-se conceder 2 Wild Card para a modalidade Simples Masculino e 1 Wild Card para a modalidade Simples Feminino, ou 1 para a Simples Masculina e 2 para a Dupla Mista;

- 7.4.2. a utilização do Wild Card deverá, obrigatoriamente, ser informada na Carta-Convite da competição, não sendo obrigatória, no entanto, sua utilização em toda e qualquer competição;
- 7.4.3. o(s) atleta(s)/dupla(s) agraciado(s) com o Wild Card deverá(ão) ser informado(s), através do site da CBBd, até 5 dias antes do término do período de inscrições;
- 7.4.4. após concedido o Wild Card, o atleta/dupla agraciado passa a ter os mesmos deveres e direitos de um atleta/dupla classificado regularmente, o que inclui mas não se limita a: pagamento de sua taxa de inscrição e contabilização dos pontos de Ranking ganhos em função de seu desempenho na competição.
- 7.4.5. a concessão do Wild Card é critério única e exclusivamente da CBBd.

8. CRITÉRIOS DE QUALIFICAÇÃO

- 8.1. A CBBd pode, a seu critério, utilizar qualquer um dos métodos de Qualificação a seguir citados.
- 8.2. Ranqueamento: este método consiste na qualificação de atletas/duplas utilizando-se de sua classificação no Ranking Nacional (RK52). O atleta obtém pontos para o Ranking Nacional participando de campeonatos promovidos pela CBBd e previstos no Calendário Nacional de Competições. Quanto melhor o desempenho do atleta/dupla no campeonato, maior o número de pontos obtidos para o Ranking Nacional.
- 8.3. Campeonato Seletivo: este método consiste na definição da ordem de qualificação de atletas/duplas utilizando-se a disputa direta entre estes através de um campeonato. Com o intuito de equalizar e homogeneizar o máximo possível a disputa, a CBBd sempre envidará seu maiores esforços para definir o melhor sistema de disputa.
- 8.4. Convocação: este método consiste na definição de atletas/duplas qualificados através da observação e análise. Apesar de aparentemente subjetivo, este método leva em consideração critérios técnicos como ranking, desempenho em campeonatos, desempenho nos treinamentos e critérios analíticos como tipo da competição, composição de equipe, disciplina, comprometimento, foco na competição, entre outros.

9. QUALIFICAÇÃO PARA TORNEIOS INTERNACIONAIS

9.1. Pan-Americano Júnior 2010 (4 Vagas por Modalidade/Categoria)

9.1.1. A qualificação para o Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano Júnior 2010 será feita através de Campeonato Seletivo em Simples em todas as 5 categorias de jovens e em Duplas nas categorias Sub-19, Sub-17 e Sub-15. As duplas das categorias Sub-13 e Sub-11 serão compostas entre os atletas qualificados em Simples, sendo esta composição critério exclusivo da Comissão Técnica designada para o Pan-Americano Júnior 2010.

9.1.1.1. O atleta que ocupar a primeira colocação em sua categoria-mãe (aquela categoria a qual o atleta realmente pertence), no Ranking Nacional (RK52) nas modalidades Simples Masculino e Simples Feminino, na data de encerramento das inscrições para o Campeonato Seletivo está automaticamente qualificado, não precisando disputar o Campeonato



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 6/15
		Editado em: Jan/10

Seletivo. As 3 vagas remanescentes serão disputadas no Campeonato Seletivo, assim como as 4 vagas de Duplas (categorias Sub-19, Sub-17 e Sub-15).

9.1.1.2. Cada atleta só poderá disputar uma vaga para o Pan-Americano Júnior 2010 em sua categoria original, ou seja, não será permitido que atletas disputem vagas em categorias superiores a sua.

9.1.1.3. O Sistema de Disputa do Campeonato Seletivo será definido na Carta-Convite.

9.1.1.4. Os cabeças-de-chave do Campeonato Seletivo serão definidos pelo Ranking Nacional (RK52) de cada categoria. O preenchimento das demais posições será feito através de sorteio entre os atletas/duplas remanescentes.

9.1.2. A qualificação para o Torneio por Equipes do Campeonato Pan-Americano Júnior 2010 será feita através de Convocação, ficando a critério da CBBd utilizar os atletas qualificados para o Torneio Individual ou não. Os atletas que venham a compor a equipe e não estejam disputando o Torneio Individual deverão retornar ao Brasil ao término da competição por equipes.

9.1.3. Despesas:

9.1.3.1. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas/duplas no Torneio Individual do Campeonato Pan-Americano Júnior 2010. Somente as inscrições no Torneio Individual serão pagas pela CBBd.

9.1.3.2. Os atletas qualificados no Campeonato Seletivo deverão se responsabilizar pelo pagamento de suas despesas. Estes atletas serão acompanhados exclusivamente por uma Comissão Técnica da CBBd durante o Campeonato. Somente os técnicos relacionados pela CBBd poderão acompanhar os atletas dentro de quadra.

9.1.3.3. Atletas convocados para o Torneio por Equipes, independente de sua categoria, terão suas despesas arcadas pela CBBd através de verba originária da Lei Agnelo/Piva.

9.1.4. Procedimento:

9.1.4.1. Após finalizado o Campeonato Seletivo, todos os atletas/duplas qualificados deverão confirmar intenção de participação no Pan-Americano Júnior 2010. A data final de confirmação será divulgada na Carta-Convite.

9.1.4.1.1. Atletas/duplas que confirmarem intenção de participação e posteriormente cancelarem sua participação ou não participem efetivamente da competição poderão sofrer sanções da CBBd, que vão desde multas em dinheiro até suspensão do direito de participar de campeonatos. Cabe a CBBd julgar o cancelamento ou a não participação.

9.1.4.2. A CBBd irá confeccionar uma cartilha referente ao Pan-Americano Júnior 2010, que será distribuída com antecedência de 60 dias para que a mesma seja firmada pelo atleta integrante da equipe e seu responsável.

9.1.4.3. Todo atleta integrante da equipe deverá obedecer às determinações da Comissão Técnica designada, inclusive apresentando-se no hotel



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 7/15
		Editado em: Jan/10

designado como concentração da equipe, na data e horários estipulados pela CBBd.

9.1.4.4. O uniforme a ser usado por todos os atletas será aquele determinado pela CBBd, podendo o atleta colocar material promocional, caso possua patrocínio individual, dentro das seguintes condições:

9.1.4.4.1. as propagandas poderão ser colocadas nas camisas nos seguintes locais: manga esquerda, manga direita, frente e costas da camisa, em um número máximo de 3, com tamanho de até 20 cm² cada e somente uma em cada local anteriormente descrito.

9.1.4.4.2. poderá haver também uma faixa de até 10 cm de altura, em qualquer inclinação, na frente, nas costas ou em ambas.

9.2. Sul-Americano Júnior 2010 (4 Vagas por Modalidade/Categoria)

9.2.1. A qualificação para o Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano Júnior 2010 será feita através de Ranqueamento baseado no Ranking Nacional (RK52). O Ranking-Base será aquele válido contados 30 dias antes da data-fim das inscrições. Hipoteticamente, se a data-fim das inscrições fosse 31/10, o Ranking-Base seria aquele válido no dia 01/10.

9.2.2. Tanto em Simples como em Duplas, será considerado apto a representar o Brasil no Sul-Americano Júnior 2010 o atleta/dupla que estiver classificado até a 6ª posição no Ranking Nacional da modalidade/categoria.

9.2.3. Após divulgada a relação de atletas/duplas aptos, todos os atletas/duplas qualificados deverão confirmar intenção de participação no Sul-Americano Júnior 2010. A data final de confirmação será divulgada juntamente com a relação de atletas aptos.

9.2.3.1. Atletas/duplas que confirmarem intenção de participação e posteriormente cancelem sua participação ou não participem efetivamente da competição poderão sofrer sanções da CBBd, que vão desde multas em dinheiro até suspensão do direito de participar de campeonatos. Cabe a CBBd julgar o cancelamento ou a não participação.

9.2.4. A qualificação para o Torneio por Equipes do Campeonato Sul-Americano Júnior 2010 será feita através de Convocação, ficando a critério da CBBd utilizar os atletas qualificados para o Torneio Individual ou não. Os atletas que venham a compor a equipe e não estejam disputando o Torneio Individual deverão retornar ao Brasil ao término da competição por equipes.

9.2.5. Despesas:

9.2.5.1. A CBBd não disponibilizará verba para a participação de atletas/duplas no Torneio Individual do Campeonato Sul-Americano Júnior 2010. Somente as inscrições no Torneio Individual serão pagas pela CBBd.

9.2.5.2. Os atletas qualificados deverão se responsabilizar pelo pagamento de suas despesas. Estes atletas serão acompanhados exclusivamente por uma Comissão Técnica da CBBd durante o Campeonato. Somente os técnicos relacionados pela CBBd poderão acompanhar os atletas dentro de quadra.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 8/15
		Editado em: Jan/10

- 9.2.5.3. Atletas convocados para o Torneio por Equipes, independente de sua categoria, terão suas despesas arcadas pela CBBd através de verba originária da Lei Agnelo/Piva.

9.3. Pan-Americano Adulto 2010

9.3.1. A qualificação tanto para o Torneio Individual como para o Torneio por Equipes do Campeonato Pan-Americano Adulto 2010 será feita através de Convocação.

9.3.2. Serão considerados aptos a representar o Brasil os atletas/duplas, independentemente de sua posição no Ranking Nacional (RK52), que:

9.3.2.1. estejam disputando regularmente competições (dentro e/ou fora do país);

9.3.2.2. estejam cumprindo sua carga regular de treinamentos em seus clubes;

9.3.2.3. tenham disponibilidade, após convocados, para treinamentos no Centro de Treinamento da CBBd.

9.4. Sul-Americano Adulto 2010

9.4.1. A qualificação tanto para o Torneio Individual como para o Torneio por Equipes do Campeonato Sul-Americano Adulto 2010 será feita através de Convocação.

9.4.2. Serão considerados aptos a representar o Brasil os atletas/duplas, independentemente de sua posição no Ranking Nacional (RK52), que:

9.4.2.1. estejam disputando regularmente competições (dentro e/ou fora do país);

9.4.2.2. estejam cumprindo sua carga regular de treinamentos em seus clubes;

9.4.2.3. tenham disponibilidade, após convocados, para treinamentos no Centro de Treinamento da CBBd.

10. RANKING NACIONAL

10.1. Conforme documento “Regulamento Geral – Sistema Nacional de Raking”.

10.2. Serão válidos para o Ranking Nacional somente os Campeonatos Nacionais previstos no Calendário Nacional 2010.

11. ORGANIZAÇÃO E PROMOÇÃO DE CAMPEONATOS

11.1. Todos os Campeonatos Nacionais deverão seguir as diretrizes definidas neste documento.

11.2. Qualquer Federação Estadual pode promover um Campeonato de cunho Regional.

11.2.1. Os Campeonatos de cunho Regional não contarão pontos para o Ranking Nacional (RK52);

11.2.2. Para ter cunho Regional, a organização do Campeonato deverá seguir as diretrizes definidas neste documento.

11.3. Recomenda-se que os Campeonatos Estaduais sigam as diretrizes deste documento.

11.4. Entidade Organizadora:

11.4.1. A Entidade Organizadora é a responsável pelo bom andamento do campeonato.

11.4.2. A entidade organizadora de um Campeonato de cunho Regional deverá preparar a Carta-Convite e divulgá-la através de seu site oficial e através do site oficial da CBBd. Para os Campeonatos Nacionais a Carta-Convite será preparada pela CBBd. Em



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 9/15
		Editado em: Jan/10

todos os casos a divulgação da Carta-Convite deverá ser efetuada com no mínimo 30 dias de antecedência em relação ao primeiro dia do referido campeonato.

11.4.3. A Carta-Convite deve conter, no mínimo, as seguintes informações:

- 11.4.3.1. Nome da Entidade Organizadora;
- 11.4.3.2. Endereço do Local do Campeonato;
- 11.4.3.3. Data da Realização do Campeonato;
- 11.4.3.4. Categorias e Modalidades em Disputa;
- 11.4.3.5. Local, Data e Horário do Sorteio;
- 11.4.3.6. Horário (Início e Término de cada Dia);
- 11.4.3.7. Nome do Árbitro-Geral;
- 11.4.3.8. Valor da Taxa de Inscrição e Forma de Pagamento;
- 11.4.3.9. Data Limite para Inscrição (15 dias Antes do Início do Campeonato);
- 11.4.3.10. Petecas Utilizadas (Marca e Modelo);
- 11.4.3.11. Mapa de Acesso ao Local da Competição.

11.5. Inscrições

- 11.5.1. As inscrições para os Campeonatos Nacionais obrigatoriamente deverão ser encaminhadas pelas Federações Estaduais em formulário padrão fornecido pela CBBd e encerrar-se-ão sempre 15 dias antes do referido campeonato.
- 11.5.2. As inscrições para os Campeonatos Nacionais deverão ser encaminhadas para o e-mail ranking@badminton.org.br, não sendo aceitas inscrições via fax.
- 11.5.3. Não serão aceitas inscrições que não venham no formulário padrão e após a data limite que consta da Carta-Convite do campeonato. Todas as alterações nas inscrições deverão ser feitas até a data-limite estabelecida na Carta-Convite.
- 11.5.4. O preenchimento do formulário padrão é de responsabilidade de cada entidade (clube e/ou federação). O preenchimento correto implica em fornecimento de todas as informações solicitadas, que inclui, mas não se limita a: Nome Completo, Data de Nascimento, Modalidade/Categoria Inscrita, Telefone de Contato, etc. A falha no preenchimento destas informações causará o cancelamento automático destas inscrições.
- 11.5.5. Não serão aceitas inscrições abertas para duplas. Atletas sem dupla deverão providenciar seu parceiro antes da inscrição.
- 11.5.6. A inscrição de uma dupla formada por jogadores(as) de duas entidades deve ser efetuada pelas duas entidades, sendo que cada uma deve computar o valor da taxa de inscrição de seu atleta na dupla.
- 11.5.7. A não indicação da dupla por uma das entidades anulará a inscrição.
- 11.5.8. Taxas de Inscrição:
 - 11.5.8.1. O valor da Taxa de Inscrição num campeonato não poderá ser superior ao valor aprovado pela CBBd;
 - 11.5.8.2. Este valor será estipulado de modo a cobrir as despesas com petecas, fitas de demarcação, transporte de quadras, arbitragem, premiação mínima e porcentagem das federações e CBBd;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 10/15
		Editado em: Jan/10

11.5.8.3. Aos jogadores classificados até a categoria Sub-17 (inclusive), poderá ser concedido desconto de 50% nas Taxas de Inscrição.

11.6. Árbitro-Geral

11.6.1. Um Árbitro-Geral deverá ser designado na Carta-Convite do campeonatos.

11.6.2. O Árbitro-Geral poderá designar um Árbitro-Geral Substituto, e, se necessário, um Auxiliar.

11.6.3. Em momento algum do campeonato poderá ocorrer a ausência simultânea do Árbitro-Geral e do Árbitro-Geral Substituto.

11.6.4. Cabe à Mesa de Controle de Jogos, sob responsabilidade do Árbitro-Geral, as seguintes tarefas:

11.6.4.1. verificar as condições das quadras de jogo e das petecas utilizadas;

11.6.4.2. substituir, nas Chaves de Jogos, um e somente um dos parceiros de uma dupla, quando solicitado pelo parceiro presente. O jogador que substitui tem que estar inscrito no campeonato. Caso dois jogadores de duplas diferentes não compareçam ao campeonato, o Árbitro-Geral pode, a pedido dos representantes dos atletas presentes, formar uma nova dupla com os jogadores remanescentes e deve sortear o lugar na Chave entre os dois lugares que ficaram vagos. A substituição somente poderá ocorrer se a dupla ainda não tiver disputado ou vencido por WO nenhuma partida;

11.6.4.3. verificar a existência de maleta de primeiros-socorros ou de estrutura para atendimento médico no local;

11.6.4.4. verificar o local designado pela entidade organizadora para fazer as coletas no exame antidoping caso este exista;

11.6.4.5. chamar os jogadores e árbitros para as partidas;

11.6.4.6. não permitir o uso das quadras exceto pelos jogadores chamados para os respectivos jogos;

11.6.4.7. caso um jogador demore em entrar em quadra, o jogador que estiver presente pode solicitar a seu técnico ou outro jogador que o auxilie no aquecimento e quando o jogador atrasado chegar, não deve ser dado mais tempo para que o mesmo se aqueça;

11.6.4.8. anotar os resultados nas Chaves de Jogos Oficiais da CBBd;

11.6.4.9. transferir os resultados para o quadro de consulta localizado no recinto de jogo;

11.6.4.10. substituir árbitro ou juiz de linha, sempre que julgar necessário, tanto por sua iniciativa como a pedido dos jogadores;

11.6.4.11. suspender um jogador do campeonato por motivo de má conduta disciplinar ou técnica;

11.6.4.12. remeter as Chaves de Jogos devidamente preenchidas para a CBBd bem como os resultados e mídia eletrônica;

11.6.4.13. entregar a CBBd relatório com as ocorrências de falhas técnicas da organização ou má conduta disciplinar de atletas, sempre que estas ocorrerem;

11.6.4.14. não permitir o uso das quadras para recreação, durante o campeonato;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 11/15
		Editado em: Jan/10

11.7. Árbitros e Juizes de Linha ou de Serviço

11.7.1. O árbitro e juizes de linha e de serviço devem se dirigir à respectiva quadra sempre que convocados pela Mesa de Controle de Jogos para arbitrar uma partida.

11.7.2. O árbitro designado, munido de um relógio, deverá:

11.7.2.1. dirigir-se à Mesa de Controle de Jogos para receber a súmula e as petecas para jogo;

11.7.2.2. verificar se os jogadores estão adequadamente trajados;

11.7.2.3. fazer as recomendações necessárias no que se refere à boa conduta técnica e disciplinar, salientando a permissão de o jogador abandonar a quadra, seja a que título for, durante o intervalo de 60 segundos no 11º ponto e nos intervalos de 120 segundos entre os sets, mas deixando claro que o não retorno no prazo estipulado será punido com falta e conseqüentemente a concessão de um ponto no placar para o adversário quando do reinício da partida;

11.7.2.4. conceder um período de 2 minutos para aquecimento com peteca;

11.7.2.5. realizar o sorteio inicial e dar andamento á partida arbitrando de acordo com as Leis do Badminton;

11.7.2.6. anunciar os pontos em voz alta e acionar o placar;

11.7.2.7. observar as sinalizações dos juizes de linha e de serviço, sendo soberano na decisão final;

11.7.2.8. preencher todos os campos da súmula que lhe dizem respeito e no verso qualquer outra ocorrência;

11.7.2.9. entregar para a Mesa de Controle de Jogos a súmula e as petecas novas e usadas.

11.7.3. Os juizes de linha e de serviço devem se colocar nas posições estabelecidas e sinalizarem corretamente após cada jogada, ou anunciar falta durante uma jogada se essa função lhes for atribuída pelo árbitro atuando sempre conforme as regras oficiais.

11.7.4. Durante uma partida, o árbitro poderá advertir um jogador por má conduta técnica ou disciplinar. Caso ocorra reincidência, após a primeira advertência, conceder ponto para o lado oponente. Caso ocorra nova reincidência chamar o Árbitro-Geral que poderá decidir pela eliminação do jogador faltoso da competição.

11.8. Jogadores(as)

11.8.1. O jogador(a) inscrito num campeonato assume o compromisso de disputar suas partidas dentro dos horários e datas indicados na Carta-Convite.

11.8.2. Durante o campeonato deverá seguir e/ou obedecer as seguintes recomendações:

11.8.2.1. Informar-se a respeito dos horários de suas partidas;

11.8.2.2. Informar o representante de seu clube (entidade) caso tenha sido incluído em uma categoria incorreta;

11.8.2.3. Ficar atento à chamada da Mesa de Controle de Jogos;

11.8.2.4. Estar presente no local da competição no horário marcado para seu jogo;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 12/15
		Editado em: Jan/10

- 11.8.2.5. Caso ocorra atraso no horário das partidas não deverá ausentar-se pois correrá o risco de não estar presente no momento em que for chamado, o que provocará derrota por WO na partida;
- 11.8.2.6. Haverá uma tolerância de 25 minutos para os jogadores das partidas do primeiro horário de cada dia. Nos horários restantes haverá uma tolerância de 5 minutos quando será feita uma segunda chamada para o jogo. Após 3 minutos da segunda chamada será feita a última chamada e após mais 2 minutos será declarado o WO.
- 11.8.2.7. Durante a partida o jogador deverá ter um comportamento adequado no que se refere à disciplina e à observância das Leis do Badminton;
- 11.8.2.8. Durante uma partida, não poderá haver demorar na execução ou recepção do serviço, com o intuito de recuperar o fôlego. Em caso de necessidade, o jogador deverá solicitar ao árbitro tempo para trocar de raquete, enxugar o rosto, limpar os óculos, limpar a quadra, trocar a peteca, etc. O árbitro poderá ou não conceder o tempo.
- 11.8.2.9. Deverá deixar próximo (não mais do que 2 metros) da cadeira do Árbitro, raquete reserva, toalha, peteca, reservatório de água com tampa para não vazar, etc.,
- 11.8.2.10. O jogador deverá acatar as decisões do árbitro e juízes de linha. Poderá contestar, respeitosamente junto ao árbitro da partida, alguma decisão indevida, podendo também solicitar a substituição de algum juiz de linha;
- 11.8.2.11. Poderá solicitar ao árbitro a desistência da partida;
- 11.8.2.12. Poderá receber orientação externa, exceto quando a peteca estiver em jogo;
- 11.8.2.13. Se convocado para exame antidoping, deverá obedecer às orientações do Delegado Credenciado designado para a competição;
- 11.8.2.14. Em caso de infração estará sujeito às penalidades impostas pelo regulamento disciplinar da CBBd ou às penalidades previstas no regulamento da competição.

11.9. Elaboração das Tabelas de Jogos

- 11.9.1. Após o recebimento das inscrições a CBBd ou a entidade organizadora fará a Esquematização Geral do campeonato:
 - 11.9.1.1. Inicialmente é feito o levantamento geral das inscrições organizando-as por modalidade/categoria;
 - 11.9.1.2. As modalidades/categorias que não apresentarem um número mínimo de 4 (quatro) inscrições terão o seguinte tratamento:
 - 11.9.1.2.1. 3 inscrições: será disputado no formato todos-contra-todos para se determinar as colocações;
 - 11.9.1.2.2. 2 inscrições: será disputado 1 jogo, onde o vencedor será declarado campeão e o perdedor o vice-campeão;
 - 11.9.1.2.3. 1 inscrição: será declarado campeão, mas terá que comparecer ao recinto dos jogos, caso contrário será considerado WO. Este atleta/dupla será alocado na Chave da categoria imediatamente acima, no entanto sua colocação no



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 13/15
		Editado em: Jan/10

campeonato não implicará em pontos de Ranking naquela categoria, uma vez que já marcou os pontos referentes a sua colocação em sua categoria original.

11.9.1.3. Levando-se em consideração o número de inscrições, os dias de competição, a quantidade de quadras e o número de horas disponíveis, será elaborado o Esquema Geral do Campeonato. Nele estarão definidos, para cada modalidade/categoria, a forma de competição, o número de rodadas distintas distribuídas pelos dias de competição a as respectivas quantidades de partidas por rodada.

11.9.1.4. Na elaboração do Esquema Geral do Campeonato o organizador deverá respeitar o seguinte: sempre que um jogador tiver 2 partidas seguidas, terá direito a um intervalo de 30 minutos para descanso, podendo, caso queira, abrir mão deste descanso.

11.9.2. Após a Esquematização Geral do campeonato será realizado o Sorteio das Chaves.

11.9.2.1. Serão definidos os cabeças-de-chave sempre pela ordem do Ranking Nacional (RK52) da modalidade/categoria.

11.9.2.2. O número de cabeças-de-chave em cada modalidade/categoria dependerá do número total de inscrições e seguirá o Regulamento Geral de Competições da BWF.

11.9.3. Uma vez realizado o Sorteio das Chaves, será montado o Quadro Geral de Horários.

11.9.4. Após a elaboração do Quadro Geral de Horários, são elaboradas as Chaves de Jogos Completas, com os dias e horários das partidas.

11.9.5. A divulgação das Chaves de Jogos é feita pelo organizador, que poderá enviá-las por correio, fax ou publicá-la na Internet.

11.10. Premiação

11.10.1. A entidade organizadora se encarregará da premiação, contemplando no mínimo os três primeiros classificados de cada modalidade/categoria se o número de inscrições for igual ou superior a 4, e no mínimo os 2 primeiros classificados, se o número de inscrições for igual a 3.

11.10.2. A premiação básica mínima será constituída por troféus e/ou medalhas, que deverão ter no mínimo as seguintes gravações indelévels:

11.10.2.1. Nome e Ano do Campeonato;

11.10.2.2. A palavra Badminton;

11.10.2.3. O código de modalidade/categoria (conforme Seção "Modalidade e Categorias" deste documento);

11.10.2.4. A Classificação que o troféu/medalha contempla.

11.10.3. A entrega dos prêmios deverá ocorrer durante ou ao final do campeonato, conforme programação estabelecida pela entidade organizadora.



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 14/15
		Editado em: Jan/10

- 11.10.4. Se a entidade organizadora oferecer outros prêmios em função das classificações obtidas no campeonato, esta deve mencioná-los previamente por ocasião da divulgação da Carta-Convite. Não será permitida, no recinto de jogos, a entrega de prêmios extras que não tenham sido divulgados na Carta-Convite, exceto prêmios de incentivo ao trabalho de voluntários.
- 11.11. Providências que devem ser tomadas pelas entidades organizadoras quando da realização de um Campeonato:
- 11.11.1. O ginásio onde será realizado o campeonato deverá estar em condições adequadas de uso (iluminação, vestiários, segurança, claridade, sem entrada de vento);
- 11.11.2. 2 mesários trabalhando o dia todo, ou 4 se revezando;
- 11.11.3. Número suficiente de juizes de linha (de acordo com o número de quadras), caso contrário não serão utilizados juizes de linha;
- 11.11.4. Caixa de Primeiro Socorros ou de preferência um médico ou enfermeiro;
- 11.11.5. Pódio e mural para divulgação dos resultados;
- 11.11.6. Premiação (medalhas);
- 11.11.7. Fornecimento de água para os atletas.
- 11.12. A Federação organizadora do campeonato fica responsável pela vistoria do local do evento, bem como pelo cumprimento dos itens acima descritos.
- 11.13. O não cumprimento das normas descritas neste documento poderá ocasionar o cancelamento do evento pela CBBd.

12. CUMPRIMENTO DAS REGRAS

- 12.1. É de responsabilidade do Técnico e do Atleta ter conhecimento e cumprir rigorosamente este Regulamento, as Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem, sendo passível a punição pelo descumprimento dos mesmos.
- 12.2. O desconhecimento das Regras e Leis não implica na não necessidade de cumprimento das mesmas.
- 12.3. As Leis do Badminton e as Leis e Recomendações de Arbitragem atualizadas estão disponíveis no site da CBBd (www.badminton.org.br), donde se destacam:
- 12.3.1. É obrigatório o uso do uniforme da entidade de prática o qual o atleta representa. Não será permitido que o uniforme contenha inscrições que não sejam alusivas ao esporte ou ao patrocinador;
- 12.3.2. Nas duplas, recomenda-se o uso de uniformes iguais a não ser que os atletas sejam de entidades diferentes. Em caso de dupla formada por atletas de entidades diferentes poderá ser utilizado o uniforme de uma das entidades ou cada atleta poderá jogar com o de sua entidade;
- 12.3.3. A área visível de cada peça de roupa deve ser de pelo menos 75% de uma única cor;
- 12.3.4. Não é permitido o uso de bonés e bermudas (bandanas podem ser usadas);
- 12.3.5. É obrigatório o uso do uniforme da entidade durante a cerimônia de premiação. Não é permitido subir ao pódio de chinelo ou sandália. É obrigatório o uso de tênis;



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE BADMINTON		
REGULAMENTO DE COMPETIÇÕES		

REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES – 2010	Edição nº 01	Folha nº 15/15
		Editado em: Jan/10

- 12.3.6. O acesso às quadras será restrito aos técnicos das entidades participantes e estes deverão estar devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física da localidade de origem;
- 12.3.7. O acesso à Mesa de Controle de Jogos será restrito aos dirigentes das entidades participantes;
- 12.3.8. As entidades participantes deverão, junto com as inscrições, enviar os nomes de seus Dirigentes e membros da Comissão Técnica para o devido credenciamento na competição;
- 12.3.9. Fica a critério do Árbitro-Geral designar ou não Juiz de Serviço, bem como juízes de linha para as partidas.

13. CASOS OMISSOS

- 13.1. A CBBd através de sua Diretoria Técnica reserva-se o direito de esclarecer qualquer dúvida de interpretação e/ou resolver os casos omissos através de publicação de adendos ou anexos a este regulamento, sempre que considerar necessário.

Campinas, Fevereiro de 2010.

Eduardo Martinez
Diretor Técnico – CBBd